



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 341/2023 – de 14 de Agosto de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar, a partir de 07 de Agosto de 2023, a função de Coordenador Pedagógico, concedida através da Portaria nº 053/2023, de 10 de Fevereiro de 2023, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Local
1	Josiane Gomes de Moraes	1535 e 1670	Escola Municipal Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de Agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

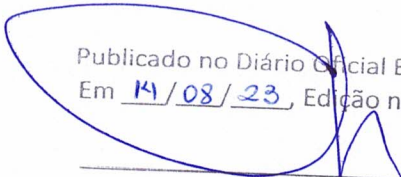
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Agosto de 2023.


Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/08/23, Edição nº 2497


Assinatura